



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 008/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

ASSUNTO: “Indica ao Prefeito Municipal sobre a necessidade de realização de limpeza do canaletão do Multirão, no município de Catiguá”.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FUZARO, Vereador, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhado junto ao Poder Executivo Municipal, a presente **Indicação** em relação à necessidade de realização de limpeza do canaletão do Multirão.

Desta forma, solicito que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir melhores condições de higiene, saúde pública e bem-estar aos moradores da localidade.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 17 de abril de 2026.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FUZARO
(VEREADOR)



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 008/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A presente indicação se faz necessária em razão das constantes reclamações dos moradores da região do Multirão, que relatam que o canaletão se encontra com mato alto e acúmulo de lixo.

Ressalta-se que essa situação pode ocasionar diversos transtornos, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para possíveis problemas de saúde pública.

Além disso, o acúmulo de sujeira pode prejudicar o escoamento adequado da água, aumentando o risco de alagamentos, especialmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, a realização da limpeza do canaletão do Multirão é medida essencial para garantir um ambiente mais limpo, seguro e adequado para todos os moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para o atendimento da presente indicação

Sala das Sessões “José Costa”, 17 de abril de 2026.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FUZARO
(VEREADOR)